



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0660/90

Em, 22 de Março de 1990.

Reconhece como de Utilidade Pública o Clube de Maães Santo Antonio do Bairro da Liberdade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida como de Utilidade Pública o Clube de Maães Santo Antonio do Bairro da Liberdade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 22 de Março de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO